



RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE ACERCA DO REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DESTINADO AOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 7.489, de 13 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica expedida pela Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário de 18 de setembro de 2017, sobre a constitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 7.889, de 16 de junho de 2017, no qual o Plenário deste sodalício reconheceu a ausência da revogação disposta no art. 89 dessa norma, no que concerne ao auxílio-alimentação;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Virtual nº 2017/12475, onde são reiterados os pontos destacados na Nota Técnica acima mencionada;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça em Sessão Administrativa realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º O Auxílio-Alimentação de que trata o art.38 da Lei Estadual nº 7.210, de 22 de dezembro de 2010, com a redação da Lei Estadual nº 7.489, de 13 de junho de 2013, pago aos servidores de maneira proporcional aos dias de efetivo exercício, fica reajustado para o valor de R\$ 51,37 (cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) por dia trabalhado.

Nota: valor reajustado com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020 pela Resolução nº 43, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Resolução TJAL nº 15, de 19 de junho de 2018, e demais disposições em contrário.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCCIOLY